



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 2874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTHEMTQ3RKQ2MJAXQZAWQJ

Licitações

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nova Soure Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **022/2024** – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **13/2024**
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico que irá atender as festividades do município

Contratado: G FOGOS CONTOPLIANOS LTDA - ME

CNPJ: 28.363.891/0001-60

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$50.650,00 (Cinqüenta mil, seiscentas e cinqüenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.09 Secretaria de Administração

Projeto / Atividade: 2.131 Gestão das ações da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: Recursos ordinários 500

Órgão / Unidade: 11.11 Secretaria de Educação e Cultura

Projeto / Atividade: 2.082 Promoção de atividades de difusão das culturas tradicionais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte: Recursos ordinários 500

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 06 de Março de 2024

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa HEITOR FAGUNDES GAMA DE MACEDO - ME, CNPJ Nº 15.573.087/0001-63., com sede na Av Cel. Brito nº184/A, centro BANZAÊ - BA neste ato representada por Heitor Fagundes Gama de Macedo, RG 1010820290 SSP/BA , CPF 020.374.785-26, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº06/2023**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 19/02/2024 tendo validade até **31/12/2024** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 19 de fevereiro de 2024.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2023**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **HOSPITAL GERAL FERREIRA FILHO LTDA**, CNPJ Nº 10.159.361/0001-39., com sede na Av Getulio Vargas, nº469, Estação, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000, neste ato representada por Claudionor Ferreira Filho Ltda, CPF 039.021.375-68, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº07/2023**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 29/02/2024 tendo validade até **31/12/2024** em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de fevereiro de 2024.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000